



003522

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÁ DO NORTECartório Cassiene Barcelos
1º Ofício - Registro de Imóveis**Livro 2**
Registro Geral

Matrícula nº 3522


Data: 24 de julho de 2012.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÁ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 01, da Quadra nº 03, com **área de 300,00 m²** (trezentos metros quadrados), compreendido no Loteamento "Jardim Vitória", dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Goiânia, na distância de 12,00 metros; LADO DIREITO: Rua Florianópolis, na distância de 25,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 02, na distância de 25,00 metros; FUNDOS: Lote nº 28, na distância de 12,00 metros.

Proprietário(s): GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.767.030/0001-96, CRECI/MT 19ª Região/MT sob nº 0519-J, com sede na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 851, Centro, Guarantã do Norte/MT.

Registro Anterior: Matrícula nº 110, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 24 de julho de 2012. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Registradora em Exercício.

Emolumentos: R\$ 47,90. Selo de Controle Digital: ADN 485.

R-01/3522. Em 24 de julho de 2012. Protocolo nº 6815, de 29 de junho de 2012. **COMPRA E VENDA.**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 95/96 e V, do Livro E-02, do Cartório de Notas de Novo Mundo/MT.

TRANSMITENTE(s): GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.767.030/0001-96 e CRECI nº 0519-J 19ª Região, com sede na Avenida Alcides Moreno Capelini, nº 851, Centro, Guarantã do Norte/MT, devidamente representada.

ADQUIRENTE(s): HELENA MARCIANO ALVES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 0912266-4 SSP/MT, CPF nº 551.600.771-20, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 205, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT.

IMÓVEL: O Imóvel objeto desta Matrícula.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Recolhimento e Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular e ITBI recolhido. Demais documentos, nos termos da Lei nº 7433/1985, apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do Título, dele fazendo parte integrante.

EMITIDA DOI, nos termos da Instrução Normativa IN-RFB nº 1.239 de 17.01.2012.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Registradora em Exercício.

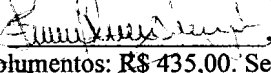
Emolumentos: R\$ 63,21. Selo de Controle Digital: ADN 485.

AV-02 – M. 3.522. Em 22 de julho de 2022. Protocolo nº 26.940, de 22 de julho de 2022. **CONSTRUÇÃO.** Atendendo a requerimento formulado pela proprietária, fica averbada a obra residencial unifamiliar com 130,48 m² (cento e trinta metros e quarenta e oito centímetros quadrados),


Matrícula nº 3522

Ficha nº 01 Vº

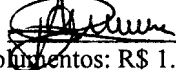
no imóvel objeto desta matrícula. Apresentou o Habite-se nº 089/2022, expedido pela Prefeitura de Guarantã do Norte, MT; ART nº 1220220121856, quitada e assinada pelo engenheiro civil Genivaldo Gomes, Registro nº 22431, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.011.44756/68-001, com finalidade específica de averbação de obra de construção civil, emitida aos 18/07/2022. **VALOR DA OBRA: R\$ 79.677,50** (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Os documentos ficam arquivados neste Cartório.

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 435,00. Selo de Controle Digital: BTX 53624.


AV-03 - M. 3.522. Em 06 de setembro de 2022. Protocolo nº 27.460, de 01 de setembro de 2022. **CADASTRO MUNICIPAL.** Averbo, a requerimento da proprietária, instruída com a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Imobiliários nº 45.947/2022 para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT, sob Inscrição Municipal nº 1.10.003.0.001.0.001, Código do Imóvel nº 4883, Rua Goiânia, nº 205, Jardim Vitória, Guarantã do Norte, MT.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo de Controle Digital: BTX 56380.

R-04 - M. 3.522. Em 06 de setembro de 2022. Protocolo nº 27.460, de 01 de setembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário 0010332624, emitida em 31/08/2022. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** HELENA MARCIANO ALVES, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, no município de São Paulo, SP. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais). **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para fins de leilão. **VENCIMENTO:** 31 de agosto de 2042 **JUROS:** 1,6000% ao mês e 20,9830% ao ano, remuneratórios efetivos. **DESTINAÇÃO:** operação de crédito. **GARANTIA:** em **alienação fiduciária de imóvel**, nos termos da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **CONDIÇÕES:** as constantes do título. Certidão de Indisponibilidade de Bens, expedida pela CNIB, com resultado negativo, em nome de Helena Marciano Alves.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. Emolumentos: R\$ 1.618,01. Selo de Controle Digital: BTX 56380.

AV-05 - M. 3.522. Em 14 de julho de 2023. Protocolo nº 30.362, de 30 de junho de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Averbo, de ofício, por força do disposto no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023 – CNJ, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 064451.2.0003522-64.

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BXI 87576.



Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis

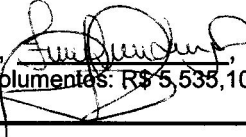
Livro 2
Registro Geral

Matrícula nº 3.522

Data: 24 de julho de 2012.

Ficha nº 02

AV-06 – M. 3.522. Em 14 de julho de 2023. Protocolo nº 30.362, de 30 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Averbo nos termos do requerimento endereçado a este Cartório, instruído com o documento de arrecadação municipal referente à Guia do ITBI nº 498/2023, para constar que após a realização do procedimento previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante HELENA MARCIANO ALVES, já qualificada, sem que tenha havido a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** DAM referente a guia do ITBI, quitada; certidão negativa de débitos imobiliários relativa ao IPTU e certidão de valor venal, ambas expedidas pela Prefeitura de Guarantã do Norte, MT. **EMITIDA A DOI.**

Eu,  Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi. Emplumadas: R\$ 5.535,10. Selo de Controle Digital: BXI 87576.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel de inteiro teor desta matrícula. A presente certidão tem validade por trinta dias. O referido é verdade e dou fé.
Guarantã do Norte, 17 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira dos Santos
Registrador

Selo Digital: BXI 87612
Ato: Valor: 0,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SABES

www.registradores.onr.org.br